

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018

Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE

JULGAMENTO DOS RECURSOS

PORTUGUÊS

Assistente Social

- Questão 09

O chamado *acento diferencial* é, no português, um tipo de sinal gráfico que não marca a sílaba tônica; sua função é somente distinguir palavras homógrafas na língua escrita. Antes do Novo Acordo Ortográfico, várias homógrafas levavam acento diferencial como, por exemplo, pêlo (substantivo) e pelo (preposição + artigo), pára (do verbo parar) e para (preposição), entre outras. Com as mudanças ortográficas, esse acento foi abolido na grande maioria das palavras, mantendo-se, porém, em alguns pares, como *tem* (verbo *ter*, 3ª pessoa do singular) e *têm* (verbo *ter*, 3ª pessoa do plural); *por* (preposição) e *pôr* (verbo); e *pode* (verbo *poder*, 3ª pessoa do singular, presente do indicativo) e *pôde* (verbo *poder*, 3ª pessoa do singular, pretérito perfeito do indicativo).

A questão 09 pede que se assinale a alternativa que traz uma informação sobre o acento diferencial, segundo o que consta no Novo Acordo. Analisemos as alternativas:

a) Manteve-se apenas no par *por/pôr*. – Informação incorreta, uma vez que o acento diferencial **não se manteve somente nesse par de homógrafas**, como já citado acima. O que está incorreto, aqui, é a palavra “apenas”, que sugere que esse é o único par de palavras que ainda mantém o referido acento.

b) Manteve-se no par *tem/têm*. – Informação correta. O par em questão ainda mantém o acento diferencial, como já explicado anteriormente.

c) Foi abolido em todas as palavras. – Informação incorreta. Como já visto, o acento diferencial manteve-se em alguns pares de homógrafas.

d) Foi mantido em todas as palavras. – Informação incorreta. A palavra *pelo* (exemplo citado anteriormente) perdeu o acento diferencial.

e) Manteve-se apenas no par *pelo/pêlo*. – Informação incorreta, como já explicado anteriormente.

Como podemos verificar, a única alternativa possível, considerando-se o que pede o enunciado da questão, é a letra B, constante do gabarito.

Recurso Indeferido

- Questão 10

O substantivo “pega-pega” se enquadra na seguinte regra de flexão de número de nomes compostos, citada por Rocha Lima (2011, p. 133), em sua *Gramática normativa da língua portuguesa*:

Compostos de verbo + verbo.

Vão para o plural ambos os termos, no caso de se repetirem:

bule-bule – bules-bules

corre-corre – corres-corres

pega-pega – pegas-pegas [...].

De forma semelhante, cita Bechara (2009, p. 110):

[...]

2) nos compostos de temas verbais repetidos:

corre-corre corres-corres

ruge-ruge ruges-ruges

É também aceito o plural *pega-pegas*.

A título de observação, *onomatopeias* são palavras de uma determinada língua que tentam reproduzir sons diversos (da natureza, de animais, etc.), como *zum-zum*, *miau*, *tique-taque*, entre outras, que têm sua própria regra de flexão de número. “Pega-pega”, portanto, não é uma onomatopeia; como é de conhecimento popular, trata-se de uma brincadeira na qual um participante corre atrás dos demais para que “pegue” um deles e lhe passe a vez de “pegar” – eis a origem desse substantivo.

Referências:

BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lucerna, 2009. p. 455-456.

ROCHA LIMA. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

Recurso Indeferido

Psicólogo

- Questão 02

Analisemos a concordância de cada uma das sentenças dadas na questão 02, a fim de apontarmos as adequações ou inadequações às regras gramaticais de concordância nominal:

I – É necessária a nossa atuação. – Concordância correta. De acordo com a regra, em expressões do tipo “é necessário”, “é bom”, “é preciso”, seguidas de artigo definido/indefinido ou pronome no feminino, o adjetivo também vai para o feminino.

II – Muito obrigadas, disseram elas. – Concordância correta. Aqui, “obrigadas” tem valor adjetivo e concorda com o seu referente em gênero e número, no caso, o pronome “elas”.

III – Estamos quite agora. – Concordância incorreta. “Quite” é adjetivo e, neste caso, tem a função sintática de predicativo do sujeito, concordando com o sujeito “nós” (oculto), que é plural.

IV – Ele engordou a olhos vistos. – Concordância correta. Trata-se de uma expressão tradicional, “a olhos vistos”, que tem sentido de *claramente*, *visivelmente*, usada, geralmente, no plural.

V – É bom a hortelã para gripes. Concordância incorreta. Como já explicado na sentença I, o correto seria “É boa a hortelã para gripes”, uma vez que “hortelã” é antecedita pelo artigo feminino “a”.

Como podemos verificar, as únicas sentenças que apresentam caso de concordância nominal adequado são a I, a II e a IV, que estão na alternativa C, constante do gabarito.

Recurso Indeferido

- Questão 04

A preposição “sem” tem sentido de “ausência de”, como na expressão “Estou sem dinheiro” (não tenho dinheiro, falta-me dinheiro); analogamente, “óculos sem aro” significa que, nos óculos, falta o aro, ou seja, não há essa peça - ela está “ausente”. Já na alternativa B, “Estar em Goiás”, a preposição “em” estabelece uma relação de *lugar*, não de tempo, como indicado entre parênteses, sendo, portanto, a alternativa correta, considerando o que se pede na questão.

Recurso Indeferido

- Questão 10

O substantivo “pega-pega” se enquadra na seguinte regra de flexão de número de nomes compostos, citada por Rocha Lima (2011, p. 133), em sua *Gramática normativa da língua portuguesa*:

Compostos de verbo + verbo.

Vão para o plural ambos os termos, no caso de se repetirem:

bule-bule – bules-bules

corre-corre – corres-corres

pega-pega – pegas-pegas [...].

De forma semelhante, cita Bechara (2009, p. 110):

[...]

2) nos compostos de temas verbais repetidos:

corre-corre corres-corres

ruge-ruge ruges-ruges

É também aceito o plural *pega-pegas*.

A título de observação, *onomatopeias* são palavras de uma determinada língua que tentam reproduzir sons diversos (da natureza, de animais, etc.), como *zum-zum*, *miau*, *tique-taque*, entre outras, que têm sua própria regra de flexão de número. “Pega-pega”, portanto, não é uma onomatopeia; como é de conhecimento popular, trata-se de uma brincadeira na qual um participante corre atrás dos demais para que “pegue” um deles e lhe passe a vez de “pegar” – eis a origem desse substantivo.

Referências:

BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lucerna, 2009. p. 455-456.

ROCHA LIMA. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

Recurso Indeferido

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente Administrativo

- Questão 19

A questão 19 é idêntica a questão 21, por isso a repetida (21) foi anulada. Não houve falha ou erro na elaboração da questão para que justifique a anulação da questão 19. Anular a questão 19 prejudica aquele candidato que soube resolver a mesma.

Recurso indeferido.

Assistente Social

- Questão 32

De acordo com a NOB-RH/SUAS o Sistema Único de Assistência Social, inspirado nos conhecimentos já produzidos no âmbito do SUS, adota o modelo de equipes de referência. Isso significa que cada unidade de assistência social organiza equipes com características e objetivos adequados aos serviços que realizam, de acordo com a realidade do território em que atuam e dos recursos que dispõem. As equipes de referência do SUAS são entendidas como um grupo de profissionais com diferentes conhecimentos, que têm objetivos comuns e definem coletivamente estratégias para alcançá-los. Quando falamos de organização dos serviços, estamos nos referindo à função desempenhada pelos coordenadores; quando falamos de oferta dos serviços nos referimos às categorias profissionais que atuam diretamente com os usuários. Estas equipes são responsáveis por um certo número de famílias e usuários, de acordo com a referência do serviço de proteção social básica e especial. Cada equipe de

referência é encarregada de intervir junto a um determinado número de usuários, que apresentam determinadas situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, de acordo com o nível de proteção social em que se insere (básica ou especial, de média ou alta complexidade) e o tipo de serviço socioassistencial operado.

Assim, pelo estabelecido NOB-RH/SUAS a composição da equipe de referência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS para a prestação de serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Social Básica nos municípios:

CRAS

Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio, Grande, Metrópole e DF
Até 2.500 famílias referenciadas	Até 3.500 famílias referenciadas	A cada 5.000 famílias referenciadas
2 técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo.	3 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo.	4 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS.
2 técnicos de nível médio	3 técnicos nível médio	4 técnicos de nível médio

Fonte: NOB-RH/SUAS IV Equipes de referência

Recurso indeferidos.

Técnico em Segurança do Trabalho

- Questões 33, 34 e 35

As questões abordaram o Decreto 46.076 de 31 de agosto de 2001 que foi revogado pelo Decreto nº 56.819 de 31 de agosto de 2001.

Recursos deferidos, as questões serão anuladas.

Lençóis Paulista, 04 de fevereiro de 2.019

Banca Examinadora do Processo Seletivo nº 02/2018 da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE